



Ata - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural – 21/08/2020

Aos vinte e um dias de agosto de dois mil e vinte, às quinze horas, foi realizada em plataforma virtual, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, convocada pela mesa diretora deste conselho.

Conforme lista em anexo, segue relação de participantes, entre membros do conselho, artistas, profissionais da cultura e representantes do poder público, assim identificados.

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho – Conselheiro Rodrigo Cintra Marins e o registro da Ata sob a responsabilidade do secretário e conselheiro Ricardo Devito.

A pauta prevista foi: Aldir Blanc (apresentação dos indicados ao comitê pelo CMPC), Fundo Municipal de Cultura, Auxílio emergencial.

A reunião se iniciou com a leitura e deliberação para a publicação de duas atas de reuniões anteriores. Em seguida, o presidente e membro conselheiro Rodrigo Cintra, realizou a leitura do ofício resposta encaminhado pela Secult, sobre a impossibilidade de publicação do edital da Linc 2020, devido parecer das secretarias da fazenda e de assuntos jurídicos, de que todas as verbas estão contingenciadas devido a situação de pandemia; informações estas que foram confirmadas pelo servidor e conselheiro André Mascarenhas.

José Simões destacou que os investimentos nas realizações da cultura até então foram mínimos e a importância de uma mobilização social sobre a relevância e histórico da Linc. É importante destacar que estava previsto no orçamento e que se insista no lançamento do edital 2020. Deixou como referência o Proac, que mesmo em situação de pandemia, cumpriu com a realização dos editais, bem como outros municípios cumpriram com os investimentos previstos nas respectivas leis de incentivo. A verba prevista pela Lei Aldir Blanc vai ter sua destinação concluída em meados do ano que vem e a tendência é se divulgar erroneamente que as reservas da lei Aldir Blanc cumpriram com as expectativas locais como a verba prevista para investimento na Linc.

Cláudia Volcov, destacou a importância da conscientização da sociedade civil, pois a luta é de longa data e quando esse tema é cobrado do poder público, a sociedade não compreende o repasse da verba. Ainda há comentários de desmerecimento do investimento de verba na cultura.

Taylor Soares sugeriu que o secretário fosse acessado para intervir sobre a publicação do edital da Linc e Rodrigo Cintra esclareceu que ofícios com esta solicitação já foram encaminhados ao secretário que respondeu sobre a impossibilidade de publicação do edital enfatizada pela secretaria da fazenda.

Na abordagem da pauta referente à Lei Aldir Blanc, foram apresentados os integrantes que integram o comitê de acompanhamento do processo, sendo assim relatado:

Marcos Sanson - Conselho Municipal de Política Cultural

Luís Sandai - Sated

Miriam Rodrigues/ Arquiteta – Inscrita no edital de participação pelo Conselho

Luciana Rodrigues Fotógrafa e integrante do coletivo Olho Vivo - Inscrita no edital de participação pelo Conselho

Tetê Braga – Fórum de Culturas

Já a comissão de acompanhamento do Fundo Municipal de Cultura é composta por Arlete Guimarães, Marisa Telo e Leda Batista, através da indicação de



associações de cultura, por meio de edital aberto para este fim no processo de implementação da lei Aldir Blanc.

Destacou-se que o Fórum Regional publicou manual de modelo de editais para dar celeridade dentro do prazo de utilização da verba e de acordo com as exigências do Ministério Público, sendo destacada a importância do acompanhamento, coordenação e supervisão por parte do secretário da cultura, pois as decisões diante expectativas e cobranças públicas, são de sua responsabilidade.

Rodrigo Cintra realizou a leitura do ofício enviado ao conselho pelo representante da liga das escolas de samba propondo a criação de edital de apoio às escolas de samba por meio de utilização de recursos da lei Aldir Blanc, destacando a importância da tradição e a contrapartida na participação no desfile de rua do carnaval, com abaixo assinado em anexo.

Marcelo Nascimento – vice-presidente e membro conselheiro destacou que o conselho não tem gerência sobre a utilização dos recursos previstos na lei Aldir Blanc, sendo os temas direcionados ao comitê composto para este acompanhamento e à Secult.

Rodrigo Cintra destacou o espaço aberto para que interessados encaminhem sugestões e proposições por meio de ofício a ser entregue ao comitê de acompanhamento da lei Aldir Blanc.

Foi informado que permanece ativo o cadastramento no mapeamento cultural municipal, pré-requisito para se pleitear recursos emergenciais e que até então, o novo cadastro não estava disponível. André Mascarenhas destacou que aguarda que essa publicação fosse feita nos próximos dias e que o mapeamento cultural não é homologado pelo governo federal e dependerá de indicação de cadastro já homologado.

Claudia Volcov perguntou sobre a divisão de valores ou porcentagens.

Marcelo Nascimento destacou que a lei é bem abrangente com relação à contemplação de todos os tipos de manifestações artísticas.

Rodrigo Cintra destacou que é possível solicitar através de ofícios o que pode ser destacado, porém, a decisão compete ao comitê de acompanhamento.

Samir Jaime destacou que o comitê deveria representar a vontade da classe artística e não ver a Aldir Blanc como solução para todas as reivindicações e demandas públicas.

Representante das escolas de samba destacou que a lei não é para resolver problemas da cidade. A verba parece ampla, mas é limitada. É fundamental a desburocratização do processo para que se atendam questões específicas. As escolas de samba já desenvolvem trabalho social gratuito com oficinas de percussão e arcam com custos de aluguel de barracões e produção dos desfiles.

Samuel pergunta quem estará habilitado a receber os recursos.

Foi esclarecido que o comitê deverá seguir o que prevê a lei na contemplação de espaços e grupos não necessariamente com CNPJ ou sede física e fixa, pessoas físicas, artistas que comprovam a realização de suas atividades nos últimos 2 anos.

Sobre o Fundo Municipal de Cultura, foi destacada a importância de que seja proposto o descontigenciamento via comissão de cultura da câmara, sendo esta deliberação aprovada.

Marcos Sanson destacou a solicitação de reunião com o responsável pela Secretaria de Assuntos Jurídicos da prefeitura a ser realizada entre Secretário de Cultura, Mesa Diretora do Conselho e Assessor Jurídico da Secult a fim de se promover celeridade em tantas pautas pendentes por empasses de ordem jurídica,



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA

edital Linc 2020, fundo municipal de cultura, reformulação do edital de ocupação do teatro municipal e relação Conselho Municipal de Cultura e Secult dentro da legalidade, não tendo confirmação da reunião até então.

Ficou reservada para uma reunião extraordinária a apresentação da reformulação do texto da lei do fundo de cultura, realizada na data de 19/08/2020 em reunião virtual pelos integrantes do GT do Fundo Municipal de Cultura, formado em reunião deste conselho em junho de 2019.

Encerrado o tempo da reunião, o presidente deste conselho, Rodrigo Cintra Marins agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta reunião, da qual eu, Ricardo Devito, Secretário executivo deste conselho, lavrei a presente ata, assinada pelo Presidente e por mim e depois pelos demais conselheiros para ser arquivada.

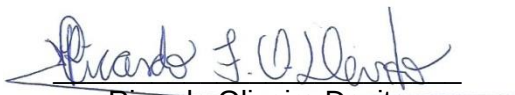
Sorocaba, 21 de agosto de 2020



Rodrigo Cintra Marins
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural



Marcelo Nascimento
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural



Ricardo Oliveira Devito
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Política Cultural